GUIA DE ORIENTAÇÕES DA

S	D	O	J	I	W	R	Z	О	Н	A	U	Ã	A
K	C	E	T	E	D	I	F	Ã	С	O	N	S	C
E	I	L	G	D	Ç	J	É	Т	I	С	A	E	C
Z	D	W	В	É	G	T	K	S	O	J	S	G	E
N	A	D	O	F	В	A	A	E	L	F	T	Z	D
Ç	D	F	В	R	E	Н	D	G	Q	C	G	X	A
D	A	Z	J	O	I	A	Y	Z	Ç	U	O	I	D
Y	N	J	E	W	D	Q	R	F	D	G	V	F	I
Ã	I	N	T	E	G	R	I	D	A	D	E	K	V
K	A	Y	I	C	O	E	N	L	K	P	R	Ã	Ι
T	Ã	C	V	G	M	É	K	A	O	L	N	I	Т
R	O	R	O	J	R	P	E	S	S	О	A	J	U
S	X	U	Z	D	Y	R	Q	A	Ç	D	N	T	D
E	G	I	O	U	О	Т	N	E	M	A	Ç	R	О
R	O	F	Ã	L	W	Ã	P	K	X	I	A	V	R
O	Z	É	U	Y	P	X	S	É	L	F	Ç	E	P
L	Ç	G	R	Ι	S	C	О	S	Ã	J	G	S	Q
A	E	F	K	V	Ç	I	E	R	I	P	É	Y	G
V	I	A	J	L	O	G	I	A	U	M	L	Z	V

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

MANUAL ORIENTADOR COM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL COM ELEMENTOS VISUAIS







SUMÁRIO

Carta da Presidência	03
O que trata a Política de Integridade	04
Eixos da Política de Integridade	0.4
Elementos Fundamentais	05
Termos e Definições	06
Diretrizes da Política de Integridade	09
Plano de Integridade	11
Gestão de Riscos à Integridade	13
Setor Responsável	
Elaboração	15
Contato	16

0000

Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região | Maranhão

CARTA DA PRESIDÊNCIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região vem passando por transformações substanciais ao longo de mais de três décadas de sua existência. Muitas são as ações táticas e operacionais realizadas e desdobradas, a partir de um plano estratégico focado na qualidade digna do nosso público e que colocam o Regional entre os mais produtivos do Poder Judiciário. É com foco neste modelo de gestão que vimos implementar mais uma ação, com objetivo de aperfeiçoar os servicos prestados.

Com a proposta na estruturação e consolidação de uma gestão ética, responsável, transparente e comprometida, apresentamos o nosso Programa de Integridade que é um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de práticas fraudulentas, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos por diversas organizações de maneira mais sistematizada.

Sob essa ótica, os instrumentos de um programa de integridade incluem diretrizes já adotadas por meio de projetos, ações, programas e políticas de auditoria interna, correicionais, de ouvidoria, de transparência e de prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da integridade institucional, priorizando os princípios, valores e normas éticas comuns.

A proposta do programa de integridade é despertar nos responsáveis pelas atividades e áreas afins que trabalhem em sintonia, garantindo a atuação íntegra e que minimize riscos ao bom andamento da Governança Institucional. Esses instrumentos são interdependentes e alcançam máxima eficiência, eficácia e efetividade quando utilizados em conjunto. O programa de integridade possui enfoque preventivo. Caso hajam desvios ou quebra de integridade, o programa deve atuar de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha o mais breve possível.

Desta forma, o corpo funcional do TRT16 deve estar consciente de que desenvolver uma política de integridade pública vai além do mero respeito às normas. As medidas de proteção devem ser pensadas e implementadas de acordo com os riscos específicos de cada unidade. Como prestadores de serviço, devemos conhecer nosso Tribunal, seus processos, os usuários dos nossos serviços e os demais grupos de interesse afetados por nossas decisões, estabelecendo os interesses públicos sobre os de interesses privados no setor público.



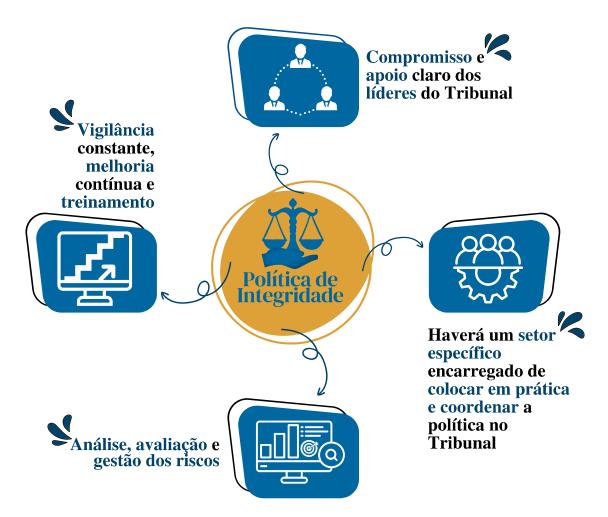




O que trata a Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região?

Em seu artigo 1º — Busca criar regras para garantir que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcione de forma justa e íntegra. Essas regras ajudam a prevenir, detectar e corrigir problemas como fraudes e comportamentos errados. O objetivo é manter um ambiente de trabalho ético e corrigir qualquer atividade ou intenção que possa provocar erro ou fraude.

PEixos da Política de Integridade:





••• Elementos fundamentais para nortear a

Política de Integridade

Conformidade com as leis, com Governança pública; os padrões Transparência; éticos, com os regulamentos internos e externos; Sustentabilidade **Profissionalismo** Inovação; e a meritocracia; responsabilidade social; ______ Prestação de **Aprimoramento** Capacidade de e a contas e a resposta no responsabiliza simplificação tempo certo; ção; regulatória; Estimulo à renovação dos Decoro cargos de chefia Vedação ao profissional e a nepotismo. reputação; assessoramento da alta administração; e







Em seu artigo 2° \longrightarrow É expresso o significado de algumas palavras importantes.

Integridade **Pública**

No setor público, é crucial que todos busquem a mesma visão e compartilhem os mesmos valores éticos. Isso significa que devem priorizar o bem da comunidade em vez de interesses individuais.

Plano de Integridade

Ouebra de Integridade

Uma ferramenta para

e encontrar maneiras de

corrigi-los.

descobrir onde podem surgir problemas de ética no trabalho

que as coisas sejam feitas corretamente e que qualquer problema seja resolvido

Quebra de integridade significa agir de forma indevida, indo contra as leis, as regras administrativas e o que é ético.

Riscos à Integridade

É um documento importante que mostra quem faz o quê, quais

problemas podem surgir e como lidar com eles. Tudo isso é feito para garantir

Gestão de Riscos à Integridade

Condições e situações dentro ou fora de uma organização que tornam mais fácil para que as pessoas ajam de forma incorreta e contrária às

a tempo.

regras.







Fatores de Risco à Integridade

Razões e situações que fazem as pessoas agirem de forma antiética.

VII Alta Administração

VIII

Instância Responsável pela Gestão da Integridade Grupo de líderes dentro da organização responsável por avaliar, orientar e supervisionar o funcionamento geral. Isso inclui normalmente a pessoa de maior autoridade e os principais gestores.

Equipe ou comitê encarregado de supervisionar e gerenciar as ações para garantir a integridade na organização.

IX

Instâncias de Integridade

Permanente

Integridade

São equipes responsáveis por supervisionar controles internos, garantir o cumprimento de recomendações de auditoria, promover transparência, resolver conflitos de interesse e tratar denúncias, assegurando a conformidade ética de todos os servidores e magistrados.

Monitoramento

Acompanhamento contínuo das ações e medidas planejadas no Plano de Integridade. Isso envolve avaliar regularmente se essas ações estão funcionando como esperado e se precisam ser atualizadas para se adequarem às necessidades, riscos e processos atuais da instituição.

0000









Fornecer treinamento regular para que todos na organização entendam a importância da integridade e saibam como agir de forma ética em todas as situações de modo a promover uma cultura de prevenção em relação aos riscos à integridade

XII
Cultura de
Integridade

Medidas de Tratamento Considerada como a "Personalidade Ética", são as crenças, valores e práticas que todos na organização seguem para evitar comportamentos antiéticos. É um conjunto de regras que guiam as pessoas para fazerem sempre o que é certo.

São "ações corretivas" que que o tribunal adota para lidar com riscos di integridade. São mecanismos de controle que garantem que as respostas aos problemas sejam feitas corretamente e no momento certo pelos responsáveis.

Compras e Contratações Públicas Sustentáveis

Significam considerar fatores ambientais, sociais e econômicos ao comprar bens, contratar serviços e realizar obras de engenharia, em linha com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável.

XV

Denúncia Anônima

É qualquer reclamação que alguém faz para os órgãos sem revelar quem é.

Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região | Maranhão







Em seu artigo 3º -> Se estabelece diretrizes da Política de Integridade



A ALTA ADMINISTRAÇÃO deve estar totalmente comprometida com padrões elevados de gestão, ética e conduta. Eles devem liderar pelo exemplo e dedicar-se ativamente ao desenvolvimento de estratégias e ações para promover uma cultura de integridade em toda a organização.





É importante que magistrados, servidores, colaboradores e partes interessadas participem ativamente no sistema de integridade. Isso cria um senso de pertencimento e responsabilidade, garantindo que todos se sintam envolvidos e comprometidos com os valores e práticas éticas do tribunal.





Deve haver a busca para tornar mais fácil para as pessoas fazerem denúncias, elogios ou sugestões. Simplificar o processo de envio de suas mensagens. E depois analisar e encaminhar essas mensagens de forma mais eficiente, para que as questões sejam resolvidas rapidamente.





Deve haver verificações dos possíveis problemas de integridade no tribunal, não importa o que as pessoas estejam fazendo ou quais cargos elas tenham. Queremos garantir que todos os aspectos da organização sejam examinados para encontrar e resolver problemas de integridade.





Respeitar os princípios fundamentais da Administração Pública. Isso inclui garantir que tratemos adequadamente e corrijamos as falhas sistêmicas que identificamos.





Significa que precisamos nos manter fiéis aos valores éticos e à integridade em tudo o que fazemos. Agir de maneira honesta, justa e ética em todas as nossas decisões e ações









Tornar as informações acessíveis e claras para todos e estar prontos para prestar contas por nossas ações e decisões. Em resumo, estamos comprometidos em ser abertos e responsáveis em tudo o que fazemos.





Oferecimento de cursos e treinamentos para ajudar as pessoas a entenderem e lidarem com os temas relacionados ao Plano de Integridade.





Enfatiza a necessidade de divulgar amplamente o plano relacionado ao tratamento de denúncias, assim como os procedimentos e os canais disponíveis relacionados às denúncias. Em resumo, queremos garantir que todos saibam como e onde podem fazer uma denúncia e que entendam os passos que serão seguidos para lidar com ela.





Compromisso com a imparcialidade entre todas as partes envolvidas, rejeitando qualquer forma de discriminação ou políticas que promovam tratamento desigual.









Em seu artigo 4º -> Elementos do Plano de Integridade

01

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO, CONTENDO OBJETIVOS E UTILIDADE DO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O TRIBUNAL

COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTRADOS

 a) suas principais atividades e atendimento as demandas internas extenas;
 b) sua missão, visão e valores; e sua estrutura organizacional. 02

03

QUEM CUIDA PARA QUE O TRIBUNAL SEJA HONESTA E SIGA AS REGRAS É CHAMADO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE. ELES CRIAM AS REGRAS E GARANTEM QUE TODOS AS SIGAM. POR OUTRO LADO, AS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE, COMO O PESSOAL DE COMPLIANCE, SÃO RESPONSÁVEIS POR GARANTIR QUE TODOS NA EMPRESA ESTEJAM CUMPRINDO ESSAS REGRAS

VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS É DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA 04



05

ANÁLISE, AVALIAÇÃO E GESTÁO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

PLANOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E
TREINAMENTOS

06

07

PLANO DE MONITORAMENTO PERMANENTE E PREVISÃODE REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO DE INTEGRIDADE

DEFINIÇÃO DE CANAIS E FORMAS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

08











Os principais riscos à integridade



Os potenciais fatores de risco



As áreas e os processos mais vulneráveis, sensíveis e suscetíveis à quebra de integridade



A eficiência dos controles internos



As formas de acompanhamento de resultados









As soluções para melhoria dos mecanismos e práticas implementados



O tratamento diferenciado ao erro de boa-fé



A desburocratização e o aprimoramento de processos

Parágrafo único. Se alguém fizer uma denúncia sem se identificar, trataremos dela, conforme as regras específicas sobre denúncias anônimas.











Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Aline Cristina Sales Lobato

Técnico Judiciário

Ary Arruda Gomes de Sa Filho

Técnico Judiciário

Carlos Magno Reis Nogueira

Estagiário da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Leila Santos Sousa

Técnico Judiciário

Marcos Antonio de Souza Silva

Chefe da Divisão de Estatística

Silvia Maria Pontes de Castro

Secretária de Governança e Gestão Estratégica



Carlos Magno Reis Nogueira

Estagiário da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica









CANAIS DE DENÚNCIA/ OUVIDORIA

Telefones: (98) 2109-9494/0800 282 23 23

Celular e Whats App: (98) 98404 9819

Link: Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região